



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INDICAÇÃO DA PROPOSTA DE REFERÊNCIA

O Município de Cláudia/MT pretende realizar a contratação de empresa especializada para planejamento, execução, processamento, análise e apresentação de pesquisa quantitativa presencial de opinião pública, mediante aplicação de 220 (duzentas e vinte) entrevistas válidas, distribuídas entre as áreas urbana e rural do Município.

A contratação será processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações, os prazos, os requisitos técnicos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Durante a fase de planejamento, a Administração realizou pesquisa de preços por meio de consultas a fornecedores especializados e de levantamento de contratações públicas similares. Entre as propostas comerciais recebidas, o menor valor foi apresentado pela empresa **REAL DADOS E PESQUISAS** inscrita no CNPJ sob o nº **03.973.340/0001-97**, no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

A análise preliminar demonstrou que a proposta contempla o objeto estabelecido no Termo de Referência e apresenta valor compatível com os preços identificados no mercado, razão pela qual a referida empresa será indicada no aviso como **possível contratada**, condicionada à manutenção da vantajosidade da proposta, à comprovação dos requisitos de habilitação e ao resultado definitivo do procedimento de contratação direta.

A indicação da empresa e do valor inicialmente apurado não representa declaração antecipada de vencedora nem assegura direito à contratação. A proposta é utilizada como referência inicial da contratação, permanecendo sujeita à apresentação de ofertas adicionais por outros interessados.

Com a finalidade de ampliar a competitividade e buscar proposta ainda mais vantajosa, será divulgado aviso de contratação direta no site oficial do Município, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, possibilitando que outros fornecedores encaminhem suas propostas ao e-mail oficial do setor de licitações, conforme as condições, os documentos e o prazo estabelecidos no aviso e no Termo de Referência.

A medida está alinhada ao art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual as contratações fundamentadas nos incisos I e II do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com

especificação do objeto e manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Encerrado o prazo de divulgação, as propostas recebidas serão analisadas e classificadas pelo menor preço global, observando-se:

- I – O atendimento integral ao objeto e às condições do Termo de Referência;
- II – A compatibilidade e a exequibilidade do preço apresentado;
- III – O cumprimento dos prazos e das condições de execução;
- IV – A apresentação dos documentos de habilitação exigidos; e
- V – A inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Caso seja recebida proposta válida com valor inferior a R\$ 22.000,00, será analisada a habilitação do respectivo proponente. Não sendo apresentadas propostas adicionais mais vantajosas, poderá ser mantida a empresa inicialmente indicada, desde que sua proposta permaneça válida, exequível e compatível com o interesse público e que sejam comprovadas todas as condições necessárias à contratação.

Após o encerramento do prazo, o julgamento das propostas e a verificação da habilitação, será formalizada a razão da escolha do contratado, a justificativa do preço e a autorização da contratação direta pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a divulgação do aviso com a indicação da proposta inicialmente mais vantajosa confere transparência ao procedimento sem impedir a competição, permitindo ao Município buscar condições mais favoráveis e assegurar a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público.

Cláudia, 20 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Depto.
Sec. Munic. De Administração